PROJETO DE LEI
Expediente PM 063/2006
CM 148/06

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 063/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 110.750,00 (cento e dez mil setecentos e cinqüenta reais) para aquisição de veículo.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 110.750,00 (cento e dez mil setecentos e cinqüenta reais) para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

0500 – SECRET. MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0503 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0132.1021-Programa n.º 0197000-49 –CEF -PRODESA
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 48.750,00

20.606.0132.1022 – Contrapartida Progr.n.º 0197000-49-CEF-PRODESA
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 62.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior :

a) R$ 48.750,00 – A ser recebido através da Caixa Econômica Federal – Programa N.º 0197000-49, para apoio a projetos de desenvolvimento do setor Agro-Pecuário.
b) R$ 62.000,00 - A alienação de bens a ser realizado através de leilão, autorizado pela Lei n.º 2.807, de 16 de novembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 148/06
Rec. 30.11.2006
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R$ 110.750,00 (cento e dez mil setecentos e cinqüenta reais), para aquisição de veículo, para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, utilizando recursos a serem recebidos através da Caixa Econômica Federal – Programa n.º 0197000-49 para apoio aos projetos de desenvolvimento do Setor Agropecuário –R$ 48.750,00; e recursos referente a alienação de bens a ser realizada através de leilão, autorizado pela Lei n.º 2.807, de 16 de novembro de 2006.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 30 de novembro de 2006

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal